



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 027/PGM/PMJP/2022

TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 027/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO E A EMPRESA ADALBERTO GADELHA MENESES JPR VIAGENS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração à Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ADALBERTO GADELHA MENESES JPR VIAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.387.012/0001-49, sediada à Av. Transcontinental, n. 895, Centro, Cep.: 76.900-091, Telefone (69)3423 2414, endereço eletrônico: ADAL72@HOTMAIL.COM, Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representada por **ADALBERTO GADELHA MENESES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n. 0821570 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 595.294.582-15, que passa ser denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato n. 027/PGM/PMJP/2022, pelo disposto no **Processo Administrativo n. 1-11638/2021 - SEMAD**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a **alteração da razão social da CONTRATADA**, no contrato n. 027/PGM/PMJP/2022, em decorrência da Quarta Alteração Contratual da Sociedade ([ID 608714](#)), passando de ANDREA GADELHA MENESES FREITAS LTDA para **ADALBERTO GADELHA MENESE JPR VIAGENS LTDA** ([ID 608694](#)) e ([ID 608714](#)).

1.2. O objeto originário do contrato é a prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens aéreas (nacionais e internacionais), conforme Cláusula Primeira do contrato supracitado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1. A administração da sociedade compete ao sócio ingressante ADALBERTO GADELHA MENESES, com poderes e atribuições de administrador, conforme cláusula contratual ([ID 608714](#)),

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. O presente instrumento altera o Fiscal do contrato ([ID 608851](#)) para: Jully Anne Teixeira de Oliveira Assistente Administrativa SEMAD Dec.0019/2024 e o Gestor para: Marília Pires de Oliveira Silva Agente Administrativa Matrícula 12.304/Assessora Técnica de Processos SEMAD, conforme Despacho n.118/SEMAD/2024 ([ID 603900](#)).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 027/PGM/PMJP/2022.

Ji-Paraná/RO, 30 de janeiro de 2024

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Prefeito

CONTRADATA - ADALBERTO GADELHA MENESES JPR VIAGENS

CNPJ/MF N. 19.387.0125/0001-49

ADALBERTO GADELHA MENESES

Representante Legal

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA

Secretário Municipal de Administração

Decreto n. 3641/GAB/PM/JP/2023



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 30/01/2024 às 18:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 31/01/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO GADELHA MENESES, REPRESENTANTE LEGAL**, em 05/02/2024 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **610074** e o código verificador **20BC62FC**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	31/01/2024 09:13

Referência: [Processo nº 1-11638/2021](#).

Docto ID: 610074 v1